

DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE: IMPLICAÇÕES DA INSEGURANÇA ALIMENTAR NA ETAPA DA INFÂNCIA

Ana Carolina Paganini¹, Anna Christina Gris²

1. Discente do curso de graduação em Direito, Unoesc, Joaçaba, SC

2. Docente do curso de graduação em Direito, Unoesc, Joaçaba, SC

Autor correspondente: Ana Carolina Paganini, anacarolpaganini@gmail.com

Área: Ciência Jurídica

Introdução: O tema do estudo é o direito fundamental à saúde, seu recorte é a insegurança alimentar no contexto brasileiro e suas consequências na etapa da infância. **Objetivo:** O objetivo geral da pesquisa é estudar como a insegurança alimentar influi no direito fundamental à saúde na etapa da infância, sobretudo, as implicações no crescimento saudável. **Método:** A pesquisa se desenvolveu pelo método lógico-dedutivo, cujo procedimento metodológico adotado foi o recorte bibliográfico, com revisão bibliográfica doutrinária/legal/jurisprudencial do tema. **Resultados:** O desenvolvimento definiu o direito fundamental à saúde e educação como direitos sociais constitucionais, que implicam no dever estatal de implementar políticas públicas objetivas de garantias aos cidadãos. Definiu-se também o conceito de insegurança alimentar, com o levantamento dos índices históricos e atuais da fome no Brasil e seu agravamento em períodos de crise. Por fim, buscou-se na bibliografia as implicações da insegurança alimentar na saúde e suas implicações no desenvolvimento cognitivo na etapa da infância, o que transforma o problema em uma violação do Direito Fundamental à Saúde. **Conclusão:** O problema da pesquisa analisa como desigualdade social e a carência de políticas públicas eficientes, que geram insegurança alimentar, têm repercussões no direito fundamental à saúde, sobretudo no período da infância. A hipótese é de que o Estado Brasileiro falha na proteção ao direito à alimentação, pois muitas pessoas se encontram em situação de insegurança alimentar, o que gera a violação do direito fundamental à saúde, sobretudo no que tange o desenvolvimento físico e mental na infância. Tal hipótese restou confirmada, frente aos dados coletados junto aos órgãos oficiais (IBGE e UNICEF), que mostram o agravamento da insegurança alimentar no Brasil, sobretudo no período pandêmico, com especial repercussão às crianças, pois além de diversos fatores econômicos sociais a pandemia ocasionou a interrupção de políticas públicas consolidadas, como o fornecimento de merenda escolar.

Palavras-chave: Direito Constitucional; Direito à Saúde; Insegurança alimentar; Políticas Públicas.

Agradecimentos: A autora Ana Carolina Paganini agradece ao Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina (UNIEDU) pela concessão de bolsa de iniciação científica.